



EMENDA Nº - CMMPV 1165/2023 (à MPV 1165/2023)

Institui a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde, no âmbito do Programa Mais Médicos, e altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.

Insira-se, onde couber, na MPV nº 1165 de 2023, o seguinte dispositivo:

“Art. X. Cinco por cento das vagas preenchidas serão destinadas para atuação no âmbito dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs).”

JUSTIFICAÇÃO

A Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas, coordenada e executada pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI), tem como seu escopo a garantia do acesso à saúde integral aos povos indígenas, dialogando com a diversidade cultural, social, histórica, geográfica e política dos 305 povos existentes no Brasil.

No momento em que presenciamos, estarecidos, a crise humanitária no Povo Yanomami, caracterizada pela Ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara, como "genocídio programado", é importante que a Câmara dos Deputados acolha essa emenda, como mais uma medida que o Estado Brasileiro deve realizar para o enfrentamento das violações de Direitos sofridas por esses povos, especialmente agravadas durante o exercício do último Governo Federal.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

CD/23935.17770-00

Além da aguda desnutrição e ausência de atendimento médico regular, os Yanomamis precisam lidar com doenças como malária, tungíase e as consequências dos altos níveis de mercúrio no sangue: o metal na corrente sanguínea atinge diretamente o sistema nervoso central, o que pode ocasionar problemas de audição, coordenação motora e inteligência.

O quadro de desassistência sanitária se mostrou tão grave que, no fim de janeiro de 2023, o Ministério da Saúde declarou emergência de saúde pública entre o povo Yanomami. A partir disso, foi criado um Comitê de Coordenação Nacional para discutir e adotar medidas em articulação para prestar atendimento, sendo estabelecido, ainda, o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE - Yanomami) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional, sob responsabilidade da SESAI.

Mister frisar que, assim como os Yanomami, são vários os povos indígenas que vêm enfrentando sérios problemas na área da saúde: os Mundurucus, no médio Rio Tapajós, têm sofrido de mesmo modo com o impacto do mercúrio utilizado pelo garimpo ilegal em seu território, tendo toda a sua população sido afetada pelo contaminante, tal como aponta pesquisa realizada pela Fiocruz em parceria com a WWF-Brasil.

Tais informações acima colecionadas contextualizam os atuais desafios da SESAI, a qual vem precisando lidar não apenas com os impactos à saúde causados pelo garimpo ilegal e pelo avanço do agronegócio de grande porte nos territórios indígenas, mas também com o sucateamento deste serviço público promovido pela última gestão no poder executivo federal.

Por fim, a população indígena brasileira tem crescido acima da média, segundo dados do Censo Demográfico realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE): estima-se que mais de 900 mil indígenas vivam atualmente no país.

Ante todo o exposto, a presente emenda visa estabelecer em lei uma cota de 5% (cinco por cento) do total de vagas oportunizadas pelo Programa Mais Médicos destinada ao atendimento no âmbito dos mais de 30 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEIs) espalhados em todo o território nacional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada **Célia Xakriabá (PSOL/MG)**

CD/23935.17770-00

Esta reserva a ser fixada em lei assegura a perenidade desta política pública, que vem sendo uma prioridade daquelas/es atualmente à frente do governo federal, mas que já sofreu imensamente com o sucateamento perpetrado de maneira intencional por gestões anteriores.

Por todos os motivos elencados, solicitamos apoio do relator e das/os nobres pares para aprovação desta emenda, com o fito de garantir a eficácia dos ditames previstos na Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

Sala das Comissões, 23 de março de 2023.

Célia Xakriabá

PSOL/MG

